



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

Processo:	220100112021
Fls.:	57
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Ilma. Srta.  
LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO  
M.D. Presidenta da Comissão de Licitação.  
Nesta

Senhorita Presidenta

Conforme solicitação do Requisitante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, e de acordo com a Portaria de nº. 030/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Município, autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração do Processo Licitatório que tem por objeto a **Contratação de empresa Especializada para execução dos serviços de limpeza pública de interesse deste Município de Bom Lugar – Maranhão.**

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 02 de fevereiro de 2021.

*Valdecy Gomes da Silva*  
**Valdecy Gomes da Silva**

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito



Processo:	22.01001/2021
Fls.:	58
Rubrica:	

**PORTARIA Nº 030/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO CPF: 606.747.303-80 – PRESIDENTE
2. DELCIO MIRANDA BEZERRA CPF: 498.954.273-87 – SECRETARIO
3. LEONARDO MOURA COSTA – CPF: 056.856.653-00 – MEMBRO

SUPLENTE:

DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 – SUPLENTE

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal